

DESIGNAÇÃO DE SUBSECRETARIO

ALADI/CR/Resolução 111
22 de fevereiro de 1990

RESOLUÇÃO 111

O COMITE de REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA O artigo 35 do Tratado de Montevideu 1980 e a Resolução 8 do Conselho de Ministros das Relações Exteriores das Partes Contratantes do Tratado de Montevideu, em concordância com os artigos pertinentes das Resoluções 92 e 94 do Comitê de Representantes; e

A nota do Senhor Secretário-Geral cleito entrada na 254a. sessão do Comitê,

RESOLVE:

Designar o Senhor Jorge Caffete Arce Subsecretário da Associação Latino-Americana de Integração por um período de três anos, a partir de 20 de março de 1990.
